



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000052

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/10000052

Número / Ano	000052/2026
Data / Horário	10/03/2026 - 14:07:21
Ementa	Concede Moção De Aplausos À Senhora Janete Da Silva Santana.
Autor	Nathália Braga
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução Legislativa
Número Páginas	2
Número da Matéria	30
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 52316
Rubrica [assinatura] Fis 02



C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 59/26
Rubrica AA Fls 03

LIDO
11.3.26

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 30/2026

AUTORIA: Nathália Braga.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS
À SENHORA JANETE DA SILVA
SANTANA

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicada atuação profissional como servidora pública municipal, seu profundo compromisso com as causas sociais através da Pastoral da Criança e sua vida pautada pela fé, solidariedade e amor à comunidade macabuense — destacando-se como Ministra da Eucaristia e Coordenadora da Capela São José Operário —, fica concedida a **Moção de Aplausos** à Senhora *Janete da Silva Santana*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, ____ de março de 2026.

Nathália Silveira Braga
Vereador
2025 – 2028

APROVADO POR UNANIMIDADE

11.3.26

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉️ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎️ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



JUSTIFICATIVA

A homenageada, Janete da Silva Santana, é cidadã natural de Conceição de Macabu, nascida em 10 de setembro de 1975. Mulher de fortes valores familiares, é casada com o Senhor Alexandre e mãe orgulhosa de Marcos Vinicius e Thiago, grandes bênçãos e alicerces de sua trajetória.

Sua infância foi vivenciada no bairro Vila São José, local que marcou profundamente sua história e forjou o seu caráter. Foi nesta localidade que aprendeu, desde cedo, a importância da fé, do senso de comunidade e do cuidado com o próximo, princípios morais que carrega e pratica até os dias atuais.

No âmbito profissional, é Contadora e atua na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu. No exercício de sua profissão no serviço público, destaca-se pela imensa responsabilidade, zelo e compromisso com o município e com a população macabuense.

Mantendo um vínculo inabalável com suas raízes e sua fé, a homenageada dedica parte ativa de sua vida ao serviço na Comunidade São José Operário, onde atua com amor e gratidão. Além disso, desempenha um trabalho de inestimável valor social e humano como integrante da Pastoral da Criança. Esta sublime missão, que ela carrega no coração, é voltada ao cuidado, à proteção e à promoção da vida e da dignidade das nossas crianças.

A história da Senhora Janete é um belo e inspirador testemunho de fé, valorização da família, dedicação ao trabalho honesto e serviço voluntário à comunidade, fazendo jus a este sincero e merecido reconhecimento público concedido por esta Casa Legislativa.



ppREQUERIMENTO

Considerando estar expresso no Art. 78 do Regimento Interno da Câmara que:

Art. 78 - Somente serão dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário, mediante requerimento escrito de Vereador ou solicitação do Presidente da Câmara por despacho nos autos quando se tratar de proposição colocada em regime de urgência especial, na forma do art. 143 ou em regime de urgência simples, na forma do art. 144 e seu parágrafo único.

Considerando, conforme Mensagem do Projeto em tela, que o presente tramita em regime de urgência;

Requeiro sejam dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário.

Conceição de Macabu/RJ, 11/03/26.


Parlamentar



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 30/2026

AUTORIA: Nathália Braga.


CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS
À SENHORA JANETE DA SILVA
SANTANA

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicada atuação profissional como servidora pública municipal, seu profundo compromisso com as causas sociais através da Pastoral da Criança e sua vida pautada pela fé, solidariedade e amor à comunidade macabuense — destacando-se como Ministra da Eucaristia e Coordenadora da Capela São José Operário —, fica concedida a **Moção de Aplausos** à Senhora *Janete da Silva Santana*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.


Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 52/26
Rubrica [assinatura] Fls. 06

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

OFÍCIO/GP/CMCM N.º 31/2026
PREZADO SENHOR
EMANOEL DE O. BARCELOS
EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL

Conceição de Macabu/RJ, 16 de março de 2026.

Assunto: Encaminhamento de Resoluções Legislativas para Publicação


Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as Resoluções Legislativas nº 01/2026 a 39/2026, as quais foram devidamente aprovadas na Sessão Ordinária, para que sejam providenciadas as publicações no Diário Oficial do Município.


Informo que os arquivos correspondentes serão enviados ao e-mail oficial do referido periódico, a fim de garantir a devida inserção.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

CMCM
Secretaria
Processo nº 5266
Rubrica Fls 07

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	4.169/26
Em:	20/03/26
Ass:	

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 28/2026

AUTORIA: Nathália Braga.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR FELIPE VIEIRA RIBEIRO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Em reconhecimento à sua destacada atuação no cenário musical, levando o nome de Conceição de Macabu para além das fronteiras do município por meio de seu talento como cantor, destacando-se por sua atuação à música, à arte e contribuição para a valorização da cultura local, fica concedida Moção de Aplausos ao Senhor Felipe Vieira Braga Ribeiro.

2ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 30/2026

AUTORIA: Nathália Braga.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS À SENHORA JANETE DA SANTANA

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Em reconhecimento à sua dedicada atuação profissional como funcionária pública municipal, seu profundo compromisso com as causas sociais através da Pastoral da Criança e sua vida pautada pela fé, saúde e amor à comunidade macabuense — destacando-se como funcionária da Eucaristia e Coordenadora da Capela São José Operário —, fica concedida Moção de Aplausos à Senhora Janete da Silva Santana.

2ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 32/2026

AUTORIA: Filipe Felix.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR JOSÉ GUILLERME FERNANDES RIBEIRO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Em reconhecimento à sua destacada atuação na gestão ambiental do Estado, à sua representatividade como jovem liderança política regional, exercendo atualmente o cargo de Vereador da cidade de São Fidélis, e, de modo muito especial, pela sua atuação de solidariedade e socorro prestados à população macabuense durante o enfrentamento das fortes chuvas, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor José Guilherme Fernandes Ribeiro.

2ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 29/2026

AUTORIA: Nathália Braga.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR CLAUDIO DO NASCIMENTO FLOR.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicada trajetória profissional, sua valiosa representatividade regional e seu notável pioneirismo na cultura musical evangélica do município, destacando-se como o primeiro cantor gospel a gravar um disco de vinil em nossa cidade, fica concedida a Moção de Aplausos ao Senhor Claudio do Nascimento Flor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 31/2026

AUTORIA: Nathália Braga.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR MÁRCIO PORTO DE REZENDE.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória de dedicação à vida pública e ao desenvolvimento regional, bem como por sua atuação em prol do setor agroambiental e do fortalecimento das políticas públicas no Estado do Rio de Janeiro, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Márcio Porto de Rezende.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 33/2026

AUTORIA: Filipe Felix.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR MARCOS VINICIUS FIGUEREDO DE SOUZA SILVA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua destacada atuação no cenário musical, levando o nome de Conceição de Macabu para além das fronteiras do município por meio de seu talento como DJ e produtor musical, destacando-se pela criatividade, dedicação à música e pela expressiva repercussão de suas produções nas plataformas digitais, fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Marcos Vinicius Figueredo, conhecido artisticamente como DJ Vinicius de Macabu.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

CMCM
Secretaria
Processo nº 2126
Rubrica
Fls. 08